

LEI Nº 2.718 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

"Altera a simbologia de CC-4 para CC-3 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Dr. José Brigagão Ferreira".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a simbologia de CC-4 para CC-3 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Dr. José Brigagão / Ferreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

a.

PROJETO N.º 67 / 95.  
em homenagem nº 14/95.  
Publicado 23/11/95.  
Jornal de Hoefe.